



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Eu, _____, matrícula n° _____,
Curso _____, *Campus/polo* _____,
Telefone: _____, E-mail: _____,

solicito matrícula em Regime Especial de Avaliação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Disciplina	Código

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do estudante

Obs.: o Regime Especial de Avaliação (REA) consiste em matrícula especial, a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, elaborado pelo professor, com base no plano de ensino da disciplina, e desenvolvido pelo estudante, sem a obrigatoriedade de frequência às aulas.

- O REA se aplica a disciplinas que o estudante, cumulativamente:

I. cursou com 75% de frequência (na carga horária presencial);

II. realizou o exame final;

III. reprovou por nota.

- Não se aplica REA nos componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, TCC, PeCC e componentes essencialmente práticos.

- Nos cursos **técnicos subsequentes**:

→ o estudante poderá solicitar REA em uma disciplina por semestre, e, sendo formando, duas disciplinas;

→ o pedido de REA deve ser efetivado no semestre subsequente à reprovação na disciplina;

→ será realizado plano de avaliações com no máximo três instrumentos teóricos e/ou práticos.

- Nos cursos de **graduação**:

→ o REA se aplica somente ao estudante concluinte do curso com pendência em até duas disciplinas. Entende-se por estudante concluinte aquele que cursou com êxito 80% do currículo do curso, no caso de bacharelado e licenciatura, ou 75% do currículo, no caso de cursos de tecnologia;

→ será realizado plano de avaliações com dois instrumentos teóricos e/ou práticos.

- Nos cursos em processo de extinção, pode ser autorizada pelo Colegiado do Curso a realização de maior número de disciplinas em REA.

- Para matrícula em REA, o estudante não pode estar matriculado na oferta regular da disciplina, pois não há possibilidade de duas matrículas no mesmo componente curricular;

- A nota mínima para aprovação no REA é 5,0 (cinco) e não se aplica exame final;

- Em caso de reprovação na disciplina realizada em REA, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular;

- Maiores informações sobre REA constam na Res. Consup 28/2019 (Cursos Técnicos), Res. Consup 49/2021 (Cursos de Graduação) e Res. Consup 19/2023.

O pedido de realização da disciplina em REA deve ser feito no período de ajuste de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico.

Após verificar se o aluno atende aos critérios para matrícula em REA, o coordenador deve encaminhar o pedido à CRA, via e-mail do setor, informando a(s) disciplina(s) que serão ofertadas em REA, nome do(s) docente(s) e nome do(s) aluno(s).